

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

PROCESSO SEI : CIJ.01556/2018

Submetido o questionamento às considerações jurídicas, seguem respostas abaixo:

1ª Pergunta: 1) O item 7.6.1 descreve que: "Para a etapa de lances serão observadas as condições e restrições de fornecimento previstas no Termo de Referência, Anexo I, sendo que:

(i) a licitante vencedora do Item 1 do Grupo 1 poderá participar da etapa de lances de mais 01 (um) dos 03 (três) itens do Grupo 2, desde que atenda a restrição prevista no item 4.2 do Termo de Referência, Anexo I; e

(ii) a licitante vencedora de qualquer um dos Itens do Grupo 2 não poderá participar da etapa de lances de qualquer outro item do mesmo Grupo 2."

Entendemos que serão realizadas quatro etapas de lances, uma para o Grupo 1 e mais três, para cada item que compõe o grupo 2. Estamos corretos em nosso entendimento??

Resposta à 1ª pergunta: Está correto o entendimento. Serão realizadas 04 (quatro) etapas de lances, com análise de habilitação do licitante vencedor após cada uma delas.

2ª Pergunta: O item 5.7. descreve que: "Considerando as exigências e restrições constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste edital (subitem 4.2), as licitantes poderão apresentar proposta para o item 1 do Grupo 1 e para todos os itens do Grupo 2 (Itens 2,3 e 4), porém, cada licitante somente poderá fornecer 01 (um) dos 03 (três) itens do Grupo 2, sendo que licitante que vier a fornecer o item 1 do Grupo 1 poderá fornecer qualquer um dos itens que compõe o Grupo 2, desde que os caminhos sejam independentes."

Entendemos que poderemos apresentar proposta para o item 01 do Grupo 01 e para os três itens do Grupo 02, sendo que assim que vencermos a etapa de lances de um dos itens que compõem o Grupo 02, podemos solicitar nossa desclassificação para os demais itens desse Grupo. Está correto nosso entendimento?

Resposta à 2ª pergunta: Está parcialmente correto o entendimento. Não será necessário o pedido de desclassificação pela licitante para os demais itens do Grupo 02, ficando esta automaticamente impedida de participar da etapa de lances dos demais itens do mesmo Grupo 02 caso se consagre vencedora de algum item anterior. Não ocorrerá a desclassificação em atenção ao item 7.7.5 do Edital, que poderá ser aplicado e as propostas consideradas, caso possível tecnicamente o fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Pregoeira**, em 06/11/2018, às 11:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0057921** e o código CRC **AE7D0485**.

